

**REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REFERÊNCIA AO ETP Nº: 03/2024**

**1. DO OBJETO, NATUREZA, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Contratação de empresas para fornecimento de Equipamentos Permanentes para instalação em prédios públicos e para atender à demanda das requisitantes pelo período de 12 (doze) meses, por meio do método auxiliar de Registro de Preços.

**1.2.** A aquisição do objeto será conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Seq	Und	Especificações	QTD	V. Unitário	V. Global
1	Un	Amalgamador odontológico:vibrador para amálgamas e ionômeros em cápsulas pré-dosificadas.tecnologia: painel digital com acionamentos por micro switch - mais preciso e suave, haste batidora com dupla velocidade:média: 4200 oscilações por minuto, alta: 5000	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
2	Un	APARELHO DE ANESTESIA COM MONITOR MULTIPARAMETROS: Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de auto teste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FiO2; Falha de energia elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar	1	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Monitor Multiparâmetro para uso em pacientes neonatais, pediátricos a adultos. Pré-configurado com no mínimo monitorização de ECG, Respiração, Saturação de O2, Pressão não-invasiva, Temperatura, Capnografia e Pressão invasiva. Monitor com display colorido em LCD de no mínimo 10 polegadas. Deverá monitorar CO2, NO2 e gases anestésicos diretamente no monitor ou em módulo a parte. Deverá acompanhar todos os acessórios mínimos e demais acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento. Deve possuir bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, manual do usuário em para a devida conferência das especificações. apresentar comprovação de assistência técnica em minas gerais através de declaração e registro no crea da assistência; instalação e treinamento <i>in loco</i> da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia 12 meses.			
3	Un	Aparelho de ar condicionado 12000 btus aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter operação: frio, controle remoto sem fiocom todas as fun	44	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
4	Un	Aparelho de ar condicionado 18.000 btus aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 18.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter operação: frio, controle remoto sem fiocomtodas as fun	40	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
5	Un	Aparelho de ar condicionado 36.000 btus aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter operação: frio, controle remoto sem fiocom todas as fu	2	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
6	Un	Aparelho de ar condicionado 9000 btus aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1: controle remoto s,fio, inverter operação: frio, controle remoto sem fiocomtodas as função	13	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
7	Un	Aparelho telefônico padrão - tipo com fio, na cor padrão; modelo: de mesa com teclado na base; ajuste: com ajuste de volume; discagem: deca dica e multifrequencial; tecla de rediscagem, tecla flash, controle de pulso e tom, teclado na basedo aparelho.	20	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
8	Un	ARMÁRIO AÉREO 3 PORTAS, PARA COZINHA, EM AÇO, NA COR BRANCA.	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
9	Un	ARMARIO GRANDE DE AÇO COM LARGURA DE 90 CM ARMÁRIO EM AÇO, CHAPA 22, 2 PORTAS, MEDINDO ALT.DE 195 A 198 X LARG. 90 X PROF. 40 M , FECHADURA, PUXADOR TIPO ALÇA E CHAVE, 4 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS A CADA 10 CM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓX	53	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
10	Un	ARQUIVO EM AÇO, FABRICADO COM CHAPA DE AÇO 26 (0,45mm) E REFORÇO INTERNO, DOTADO DE GRANDE ESTAILIDADE ESTRUTURAL. APRESENTA ROLAMENTOS; FECHAMENTO FRONTAL DASGAVETAS E PORTA - ETIQUETAS. MEDIDAS: ALTURA 1340 mm; LARGURA 460 mm; PROFUNDIDADE 710 mm.	41	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
11	Un	ARQUIVO GAVETEIRO EM AÇO ARQUIVO DE AÇO REFORÇADO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA. COM GAVETAS DESLIZANTES ATRAVÉS DE CARRINHO TELESCÓPICO EM MICRO ESFERA DE AÇO MATERIAL: FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 24 ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICAEM PÓ COR: CINZA	38	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
12	Un	Autoclave horizontal de mesa: modo de operação/capacidade: digital/ até 25	6	Conforme Licitanet e	Conforme Licitanet e

		<p>litros.</p> <p>Modelo horizontal; câmara inox; base com pintura eletrostática; para utilização na esterilização de artigos/instrumentos termo resistentes utilizando vapor saturado sob pressão; porta com fechamento e abertura automática; com display lcd ou led para monitoramento do ciclo; deve possuir sistema microcontrolador; com no mínimo cinco programas de esterilização pré definidos; consumo elétrico por hora de no máximo 700 watts; potência de no mínimo 1.450 watts; capacidade mínima de 20 litros; peso líquido de no máximo 28kg; o ciclo de desaeração deve ser automático; secagem deve ser automática com porta fechada; deve possuir no mínimo vinte e dois sistemas de segurança; porta deve possuir fechamento em pelo menos cinco pontos; deve possuir um disjuntos acoplado; deve realizar o ajuste de altitude automático; deve possuir no mínimo dois sensores de temperatura para controle da temperatura; deve possuir sensor de pressão; deve possuir sensor de abastecimento; deve possuir filtro de ar; deve possuir termostato; deve possuir válvula de sobressão; deve possuir válvula de anti-vacuo; deve possuir fusíveis de proteção elétrica; deve possuir sistema para controle de potência; deve possuir tecla para cancelamento de ciclo; deve possuir sistema sonoro para auxílio ao operador; deve possuir sistema de bloqueio do equipamento e chave eletromecânica; deve possibilitar geração de relatórios e transferências e atualizações através de conexão usb; deve possuir aviso para manutenções; deve possuir sistema para bloquear o início do ciclo se a porta não estiver corretamente fechada; deve possuir anel de vedação; deve possuir controle de sobressão e subpressão; deve possuir alerta para tempo de aquecimento; dimensões interna da câmara de no mínimo 22 x 40cm (dpx); voltagem bivolt; acessórios inclusos: um suporte para bandejas; três bandejas; três mangueira para despressurização, abastecimento e válvula de segurança. deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa; comprovação certificação iso 13485; certificação do inmetro do vaso de pressão; deverá apresentar junto com a proposta de preços: registro na anvisa, manual do usuário em português registrado na anvisa para a devida conferência das especificações, para efeitos de instalação, treinamento e garantia, deverá apresentar comprovação de assistência técnica em minas gerais, com apresentação de carta e/ou declaração do fabricante ou detentor do registro com os seguintes dados da assistência de (nome, cnpj, endereço, email, telefone, registro na entidade profissional competente.</p> <p>O equipamento deverá constar com sistema de rastreabilidade, visando a melhor adequação e fiscalização do equipamento em caso de manutenções a serem realizadas durante o prazo de garantia.</p>		Orçamento	Orçamento
13	Un	<p><b>AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL - 100 A 150LTS:</b> Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 100 L, câmara interna deve ter medidas de no mínimo quarenta e um centímetros de altura por quarenta e um centímetros de largura por sessenta e dois centímetros de profundidade. Gabinete totalmente fabricado em chapa de aço inox com acabamento escovado, deve realizar abertura total das chapas frontais. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura do cavalete de sustentação interno totalmente em aço inox, com isolamento térmica. Comando microprocessado programável com no mínimo 8 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolamento térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir 2 portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico: tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de bronze ou aço inoxidável. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível potência do gerador de no</p>	1	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		mínimo nove mil watts, consumo máximo de água do gerador de dezoito litros por hora; potência total mínima de onze kilowatts. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave) e 1 impressora térmica acoplada ao equipamento, 01 compressor compatível com o equipamento. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, manual do usuário em para a devida conferência das especificações. apresentar comprovação de assistência técnica em minas gerais através de declaração e registro no crea da assistência; instalação e treinamento <i>in loco</i> da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia 12 meses			
14	Un	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PARA OBESOS ATE 300 KG	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
15	Un	Balança Antropométrica Infantil - Balança Antropométrica Infantil, Modo De Operação Digital, Capacidade Até 16Kg, Dimensões Da Concha: Mínimo De 540 X 290 Mm Com Tara.	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
16	Un	BALANCIM PROPRIOCEPTIVO:EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA EXERCÍCIOS DE EQUILÍBRIO, PROPRIOCEPÇÃO E FORTALECIMENTO MUSCULAR. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO / PLATAFORMA EM MADEIRA ANTIDERRAPANTE.	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
17	Un	Lixeira - Capacidade: 20 Litros; Materia-Prima: Aço Reforcado; Alca: Metal;	48	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
18	Un	BANQUETA; MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL. ASSENTO: GIRATÓRIO. REGULAGEM DE ALTURA: POSSUI RODÍZIOS:	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
19	Un	BATEDEIRA PLANETÁRIA PEMIUM 12 VELOCIDADES, 4,5L, 100V.	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
20	Un	BATEDEIRA PLANETÁRIA QUATRO LITROS BRANCA, CINCO VELOCIDADES, DOIS BATEDORES, COM TIGELA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, 1 BATEDEIRA; 1 TIGELA; 1 PAR DE BATEDORES. VOLTAGEM: 110 V GARANTIA: MÍNIMO 12 MESES	2	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
21	Un	BEBEDOURO 100L, 3 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR FRONTAL DE ÁGUA EM INOXCOM DRENO, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX, MOTOR ERMÉTICO, TENSÃO 127V OU 220V, CERTIFICADO INMETRO.	10	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
22	Un	Bebedouro água garrafão - Bebedouro água garrafão, material: aço, tipo: elétrico de coluna, acabamento externo: pintura epoxi pó, capacidade: 20 l, capacidade refrigeração: 3 l/h, saída água: natural e gelada, características adicionais: 2torneiras, tampa	5	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
23	Un	Bebedouro/ Purificador Refrigerado – Pressão Coluna Simples. Descrição aço inoxidável, com filtro, 02 torneiras, temperatura mínima da água 4 °C, temperatura máxima da água 15 °C, capacidade de refrigeração 6l/h, capacidade	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
24	Un	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200L; INOX COM 4 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS; COM PÉ, ALTURA 1,50; LARGURA 1,18; P 60. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA INOX COM DRENO; COM REGULAGEM PARA TEMPERATURA DA ÁGUA; SERPENTINA	11	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		INTERNA EM AÇO INOX 304; TENSÃO 220V; BAIXO CO			
25	Un	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO: CONSTRUÍDA EM TRIPÉ METALON 25X25ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS ;HASTE EM TUBO 7/8 INOX,CONCHA EM INOX REVESTIDA E CORANO ,ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANÍPULO;TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
26	Un	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA: COM LOGO DA SECRETARIA A SER BORDADO, COM BRAÇOS,COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, BASE COM RODINHAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR	80	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
27	Un	CADEIRA DE ESCRITÓRIO EM POLIPROPILENO GIRATÓRIA, COR PRETA, COM CONTROLE DE REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS, ENCOSTO FIXO.	25	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
28	Un	CADEIRA DE PLASTICO POLTRONA EMPILHÁVEL	210	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
29	Un	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS CAPACIDADE DE 150 KG, BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, PÉS REMOVÍVEL, POSSUIR SUPORTE PARA SORO	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
30	Un	CADEIRA SECRETARIA FIXA, COM LOGO DA SECRETARIA A SER BORDADO, SEM BRAÇOS, COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, BASE COM 4 PÉS EM AÇO, COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMAINJETADA EM POLIU	148	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
31	Un	CADEIRA SECRETARIA PLASTICA FIXA PRETA - COM LOGO BORDADA DA SECRETARIA:CADEIRASECRETÁRIA BASE FIXA PALITO COM ASSENTO/ENCOSTO PLASTICO INJETADO EM POLIPROPILENO COM BASE TIPO PALITO ESPESSURA, NA COR PRETA TUBULAR 3/4 COM PAREDE 1 2MM.ASSENTO E ENCOSTO:	70	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
32	Un	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES LONGARINA EXECUTIVA 4 LUGARES AZUL - ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR AZUL, COM FUROS PARA VENTILAÇÃO CORPORAL; - ESTRUTURAS METÁLICAS REVESTIDAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ PRETA	51	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
33	Un	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA REGULAVEL:CONSTRUÍDO EM TUBOS 7/8PINTADOS, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇO FRONTAL ESTOFADOS EM ESPUMAS, REVESTIDOS EM CORANO; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS;	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
34	Un	CADEIRA SECRETARIA FIXA, SEM BRAÇOS, COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, BASE COM 4 PÉS EM AÇO, COM PINTURA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO, CURVATURA LOMBAR NO ENCOSTO,	80	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
35	Un	CADEIRA SECRETARIA PLASTICA FIXA PRETA :CADEIRA SECRETÁRIA BASE FIXA PALITO COMASSENTO/ENCOSTO PLASTIC INJETADO EM POLIPROPILENO COM BASE TIPO PALITO ESPESSURA NA COR PRETA TUBULAR 3/4 COM PAREDE 1 2MM.ASSENTO E ENCOSTO: INJETADO EM POLIPROPILENO- PP	80	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		COM			
36	Un	CADEIRA UNIVERSITÁRIA ESTOFADA: COMPOSTA POR ESTRUTURA METÁLICA COM PÉS EM "SKY", EXECUTADOS EM PERFIL TUBULAR RETANGULAR COM SECCÃO 30MM X 50MM E 1,5 MM DE ESPESSURA, DOTADOS NAS SUAS TERMINAÇÕES, DE PONTEIRAS EM POLIPROPILENO QUE APRESENTAM ÁREA PARA	114	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
37	Un	Câmara para conservação de imunobiológicos: material de confecção (gabinete interno) : aço inoxidável 304- capacidade e quantidade de gavetas   sistema de emergência de 48 horas para falta de energia elétrica convencional. I registro de dados: mínimo 280 litros 4 gavetas em aço inox   possui i possui- circulação de ar forçado: possui- discador de emergência: possui- sensores internos: possui- temperatura: entre +2° c e +8 c. Gabinete interno em aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço com pintura epóxi na cor branca. Porta de vidro com sistema antiembaçante. Display lcd com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída usb e pen drive. Deve acompanhar certificado de calibração rbc para sensor de temperatura. Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, manual do usuário em para a devida conferência das especificações. Apresentar comprovação de assistência técnica em minas gerais através de declaração e registro no crea da assistência; instalação e treinamento <i>in loco</i> da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia mínima de 12 meses	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
38	Un	CARRO DE CURATIVOS: Carro utilizado no apoio a realização de curativos e transporte de utensílios para este fim. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDAVEL; ACESSÓRIOS: BALDE E BACIA.	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
39	Un	CARRO DE EMERGÊNCIA - CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA APÓS TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. TAMPO SUPERIOR EM AÇO INOX COM SISTEMA DE PROTEÇÃO EM TODAS AS LATERAIS PARA EVITAR A QUEDA DOS EQUIPAMENTOS ACOMODADOS. CONTENDO 4 GAVETAS S	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
40	Un	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO: Equipamento utilizado para nebulização e ou inalação com fins terapêuticos. - TIPO/ N° DE SAÍDAS/SUPORTE COM RODÍZIOS: COMPRESSOR/DE 4 SAÍDAS/POSSUI - POTÊNCIA: MÍNIMO 1/4 HP." LUBRIFICAÇÃO ISENTA DE ÓLEO; VAZÃO LIVRE DE NO MÍNIMO 27 LITROS/MIN; PRESSÃO MÁXIMA: 40 PSI; TENSÃO: 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICO); ACOMPANHA: 4 KITS DE NEBULIZAÇÃO COMPLETOS COMPOSTOS POR: 1 COPINHO, 1 MANGUEIRA, 1 MÁSCARA ADULTA, 1 MÁSCARA INFANTIL. GARANTIA 12 MESES;	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
41	Un	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: "Equipamento que produz e armazena ar comprimido, isento de óleo, utilizado no consultório odontológico para aplicação de alguns equipamentos que requeiram ar comprimido. CAPACIDADE RESERVATÓRIO / POTÊNCIA / CONSUMO: 30 A 39 L/1 A ALIMENTAÇÃO:127V OU 220V – MONOFÁSICO FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA MÍNIMA):210 L/MIN (7,5 PC/MIN.); CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO MÍNIMA:34 LITROS; NÍVEL DE RUÍDO MÁXIMO: 55 DB; PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO:125 PSI (0,84 MPA); POTÊNCIA MÍNIMA(MOTOR):1,18 HP (840W); FREQUÊNCIA DO MOTOR:60 HZ; CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA:0,90 KW/HORA; VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR:1750 R.P.M. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 POLOS E NO MÍNIMO DOIS PISTÕES E NO MÍNIMO 1 MOTOR; DEVE POSSUIR TRATAMENTO INTERNO E EXTERNO ANTIOXIDANTE (PINTURA ELETROSTÁTICA);	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
42	Un	COMPUTADOR, especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; com processador no mínimo Intel Core I3 10ª Geração ou Similar (de no Mínimo 4,2 Ghz); deverá possuir 1 (um) Disco Rígido SSD de no mínimo 240 GB; Memória RAM de no mínimo 08 GB, do tipo SDRAM DDR4	88	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		<p>de no mínimo 2.133 Mhz ou superior, operando em modalidade Dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura Atx, Micro-atx, Btx ou Microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes.</p> <p>Deverá possuir pelo menos 01 (um) slot Pci-Express 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao Microsoft Directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo Hdmi, Display Port ou Dvi; Teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) e Mouse Usb, de no mínimo 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); Monitor de Led 21,5” (Widescreen); interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi padrão e disponível; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) ou similar; fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, devendo, concomitantemente estar em linha de produção pelo fabricante.</p>			
43	Un	<p>COMPUTADOR com monitor led 19.5 intel core i5, 8gb, disco rígido estado sólido (ssd) tipo interno, capacidade de 240gb, processador: intel core i5 DE no mínimo 11º geração e 3.10 Ghz ou superior, chipset: h61 express memória ram: 8gbddr3 ou ddr4 de 1333mhz, ssd 240 gb, placa mãe: padrão premium h61, express ddr3 dualchannel, portas usb: 6 portas usb 2.0, rede (lan): realtek lan rj45, som: realtek highdefinition, memória de vídeo (gráfico): integrada ao processador, até 1gb, conexões de vídeo: hdmie rgb (vga), conexões traseiras: ps2 mouse e teclado, 1 conector rj45, 3 x áudio, leitor/gravador de cd/dvd, mouse: usb 2.0 óptico com scroll (rolagem), teclado: usb 2.0 padrão abnt, caixa de som; monitor: led 19.5polegadas hd 1366 x 768 widescreen, sistema operacional mínimo: windows10 trial. conteúdo da embalagem: 01 computador, 01 manual, 01 cd com drivers, 01mouse, 01 teclado, 01 caixa de som, 01 monitor. voltagem: bivolt (manual).</p> <p>Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.</p> <p>Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, devendo, concomitantemente estar em linha de produção pelo fabricante.</p> <p>Deverá possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete;</p>	15	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
44	Un	<p>Computador Completo: Com Monitor Led 19.5”, com Memória Ram de no mínimo 8gb ddr4 – 1333mhz; Unidade estado sólido (SSD) tipo interno, capacidade mínima de 240gb; processador Intel Core I7 de no mínimo 11º Geração, com 3.10 ghz ou superior; Placa mãe (placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx ou superior, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes): padrão premium h61, express ddr3 dual channel ou superior, portas usb:6 portas usb2.0, rede (lan): realtek lan rj45, som: realtek high definition, memória de vídeo(gráfico): integrada ao processador, até 1gb, conexões de vídeo:hdmie rgb (vga),conexões traseiras: ps2 mouse e teclado, 1 conector rj45, 3x áudio, mouse: usb 2.0 óptico com scroll (rolagem), teclado: usb2.0 padrão abnt, caixa de som: sim, monitor: led 19.5 polegadas hd 1366 x 768widescreen, sistema operacional mínimo: windows 10 pro. conteúdo da embalagem: 01computador, 01 manual, 01 cd com drivers, 01 mouse, 01 teclado, 01 caixade som,01monitor. voltagem: bivolt (manual), garantia do fornecedor: 12 meses.</p> <p>Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, devendo, concomitantemente estar em linha de produção</p>	7	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		<p>pelo fabricante.</p> <p>Deverá possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.</p>			
45	Un	<p>Computador Tipo II (Avançado) - especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. computador desktop com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 ghz; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a>, organismo que define os padrões existentes. possuir pelo menos 1 slot pci-express 3.0 x16 ou superior. possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. o adaptador de vídeo dedicado directx 12, opengl 4.5, pcie 3.0, com no mínimo de 1 gb de memória. possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior. suportar monitor estendido. possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo hdmi, display port ou dvi. 1 disco rígido de 1 tb, com velocidade de 7200 rpm, interface sata 3. deverá possuir mais 1 disco rígido ssd de 240 gb, interface sata3. Memória RAM de 16 gb ou superior, ddr4, 2133 mhz. unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom. teclado usb, abnt2, 107 teclas com fio e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll com fio. monitor de led 23 polegadas (1920 x 1080). interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão ieee 802.11 b/g/n. sistema operacional windows 10 pro (64 bits). fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor.</p> <p>Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.</p> <p>Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondição, devendo, concomitantemente estar em linha de produção pelo fabricante.</p> <p>Deverá possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.</p>	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
46	Un	<p>CUBA PRESSURIZADA PARA HIGIENIZAÇÃO DE OPTICA ENDOSCÓPICA: Cuba pressurizada, equipamento utilizado para auxiliar nos processos de limpeza e desinfecção em endoscópios flexíveis (recirculando e pressurizando o produto nos canais); Equipamento de fácil ope</p>	1	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
47	Un	<p>DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: Equipamento que afere os batimentos cardíacos do ser humano e aplica a carga, se necessário, através do modo de Desfibrilação Externa Automática. AUTONOMIA DA BATERIA/ AUXÍLIO RCP/ ACESSÓRIO: 50 A 250 CHOQUES/POSS</p>	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
48	Un	<p>DETECTOR FETAL: Equipamento de uso obstétrico, não invasivo, para avaliação por meio de auscultação de dados fetais. TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY: PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI</p>	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
49	Un	<p>ELETROCARDIOGRAFO Eletrocardiógrafo é um equipamento projetado para captar a diferença de potencial elétrico gerado pela atividade cardíaca e converte-a em registro gráfico. tela de lcd colorida de no mínimo 8 polegadas touchscreen, para visualização simultânea dos 12 traçados; detecção de marca passo; memória interna para armazenamento mínimo de 800 registros de ecg para posterior impressão ou transferência através de conexão usb; software em português; canais/operação/comunicação com computador/computador/conectividade wi-fi/impressão direta no console: 12 canais/ direto no console/possui/ não possui computador / sem conectividade wi-fi/12 canais, suporte com rodízios: não possui acessório(s): 1 cabo de ecg. canais comun com comput operação connect impress direta noequip   taxa amostragem  alimentação  portátil:12  possui direta no console  possui possui a4  8000 p/s bivolt e bateria lítio recarregavel ate 3kg, funções de autoanálise e</p>	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		<p>autodiagnóstico para parâmetros de rotina de ecg; registro através de impressora térmica acoplada no equipamento, de alta resolução em papel de 210 mm (impressão tamanho a4); sensibilidade mínima selecionável: 2,5 mm/mv, 5 mm/mv, 10 mm/mv, 20mm/mv e 40 mm/mv proteção: filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60hz/50hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos (25hz e 35hz); bateria interna recarregável de lítio com autonomia de pelo menos 6 horas ou imprimir 260 exames; faixa de frequência cardíaca: 15 bpm a 300 bpm. deverá ser homologado pelo sistema de telemedicina do centro de telessaúde da ufmg. deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, manual do usuário em para a devida conferência das especificações. apresentar comprovação de assistência técnica em minas gerais através de declaração e registro no crea da assistência; instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses</p>			
50	Un	<p>ESCADA COM 2 DEGRAUS : Dispositivo auxiliar para facilitar o acesso de pacientes à níveis mais altos, tais como leitos.</p> <p>MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL.</p>	24	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
51	Un	<p>Esfigmomanômetro adulto obeso - para a medição da pressão arterial; manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa; braçadeira com manguito em pvc (circunferência de 35 até 51 cm), braçadeira grande em nylon com fecho de velcro na cor azul marinho, recomendado para uso doméstico hospitalar.</p>	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
52	Un	<p>ESTANTE DE AÇO, 5 prateleiras, aproximadamente 2,5 X 0,92 X 0,40 m, reforço ÔMEGA, colunas em chapa de aço 16 (mínimo 1,5mm) l2, bandejas em chapa de aço 22 (mínimo 0,80m), desmontável, tratada pelo processo anticorrosivo a base de fósforo de zinco, pintura eletrostática a pó cinza.</p>	47	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
53	Un	<p>ESTANTE MODULAR EM AÇO ESTANTE MODULAR EM AÇO, CHAPA 22, MEDINDO ALT. 195 A 200X LARG. 90 A 95 X PROF. 30 CM, 6 PRATELEIRAS PARAFUSÁVEIS, 04 COLUNAS SIMPLES EM CHAPA 20, SAPATAS PLÁSTICAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR CINZA</p>	21	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
54	Un	<p>FERRO ELÉTRICO DE PASSAR ROUPA A VAPOR E SECO, COM SPRAY, LIMPEZA AUTOMÁTICA, AJUSTE AUTOMÁTICO DE VAPOR, POUPA BOTÕES EM TODA A LATERAL DO FERRO, CABO ANATÔMICO, VISOR DE NÍVEL DE ÁGUA, SUPORTE PARA ENROLAR O CABO ELÉTRICO, VOLTAGEM: 110 V, POTÊNCIA: 1.20</p>	15	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
55	Un	<p>FOCO CIRÚRGICO DE TETO COM CÂMERA DE VÍDEO: Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas, terceiro braço e monitor e com lâmpadas LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção 360°, flexão e rotação em torno da haste central; Pelo menos uma das cúpulas deverá ser provida de sistema que permita que a mesma fique a altura de 1 metro a partir do piso (altura da mesa cirúrgica) com o foco perpendicular à mesma (iluminação de cavidades); Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; regulável no mínimo 4 níveis; tecnologia para manter o equilíbrio de cor e luz, permitindo que a intensidade luminosa permaneça inalterada durante o ajuste de temperatura de</p>	1	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		<p>cor medidos a 1 (um) metro de distância, nível de intensidade do modo endo configurável maior que 500 a 3000 lux ou maior; As duas cúpulas deverá ter diâmetro não inferior a 500 mm. A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 160.000 Lux. A iluminação do campo deve ser perfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de focalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro de campo focal de 180 a 320 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 60.000 horas ou maior. Características da Câmera: Câmera de alta definição acoplada na manopla central da cúpula, com controle remoto, Tecnologia HD com resolução mínima de 1920x1080; Saídas de vídeo compatível com resolução; Ajuste de branco; zoom ótico no mínimo 10x, Zoom de imagem digital. Deve acompanhar monitor médico cirúrgico de 27": resolução de 1920*1200 fhd para endoscopia e câmera de alta resolução. Painel à prova de respingos para limpeza e desinfecção, brilho de no mínimo 800cd/m<sup>2</sup>, contraste de no mínimo 1350:1, visualização vertical e horizontal de no mínimo 178°, consumo máximo de 140w, painel de controle com ajuste de brilho de no mínimo 0 a 99 e contraste de no mínimo 0 a 99, ajuste do valor da luz de fundo de no mínimo 0 a 99, grau de proteção ip 54 ou superior comprovado pelo certificado junto ao inmetro.</p> <p>Conjuntamente à PROPOSTA READEQUADA: deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, certificado do inmetro, manual do usuário em português registrado na anvisa para a devida conferência das especificações. Conjuntamente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para efeitos de instalação, treinamento e garantia, deverá apresentar comprovação de assistência técnica no Estado de Minas Gerais, com apresentação de carta e/ou declaração do fabricante ou detentor do registro com os seguintes dados da assistência de (nome, cnpj, endereço, email, telefone) ainda apresentar comprovante de registro em entidade profissional competente para abertura da anotação de responsabilidade técnica pela instalação. treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento</p> <p>Conjuntamente à PROPOSTA READEQUADA: deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, certificado do inmetro, manual do usuário em português registrado na anvisa para a devida conferência das especificações.</p> <p>Conjuntamente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Para efeitos de instalação, treinamento e garantia, deverá apresentar comprovação de assistência técnica no Estado de Minas Gerais, com apresentação de carta e/ou declaração do fabricante ou detentor do registro com os seguintes dados da assistência de (nome, cnpj, endereço, email, telefone) ainda apresentar comprovante de registro em entidade profissional competente para abertura da anotação de responsabilidade técnica pela instalação. treinamento <i>in loco</i> da equipe que vai utilizar o equipamento.</p>			
56	Un	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: Equipamento com foco refletor parabólico de uso em consultórios. ILUMINAÇÃO: LED - HASTE: FLEXÍVEL	12	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
57	Un	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS, 3 DUPLAS E 3 SIMPLES SEM FORNO. QUEIMADORES FRONTAIS COM TRIPLA CHAMAS, COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS. ESMALTE ANTIADERENTE, GRADES E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO.	18	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

58	Un	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, COM 04 BOCAS, DOTADO DE FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS. 02 QUEIMADORES SIMPLES E 02 QUEIMADORES DUPLOS, GRELHAS COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40X40 CM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CORPO (LXPXA) DE 1080 X 1080 X 800	16	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
59	Un	FORNO A GÁS INDUSTRIAL 107 LITROS.	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
60	Un	FORNO ELÉTRICO 3 CAMARAS (ASSADEIRAS) INOX	7	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
61	Un	forno micro-ondas. descrição: Com capacidade mínima de 30litros, branco, 110v, painel de controle eletrônico de fácil manuseio, funções descongelantes e cozimento,pré-programado, prato giratório, níveis de potência, relógio, classificação energética A.  Garantia mínima de 01 ano contada do recebimento recebimento definitivo do equipamento. contém:manual de instruções de uso e funcionamento.	16	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
62	Un	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Aparelho indicado para polimerizar resinas através de luz visível. TIPO: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
63	Un	Freezer horizontal pequeno capacidade mínima 300 litros:controle eletrônico, programação de temperatura, modo freezer ou refrigerador, dreno frontal , 4 rodinhas nos pés, classificação energética a, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
64	Un	Freezer horizontal profissional: especificações:compressor de alta potencia, condensador helicoidal 2 portas, dobradiças reforçadas (projetadas para suportar aberturas frequentes de tampas), puxador de plástico abs) e tanque interno de aço pré-pintado melhor acabamento e maior resistência à corrosão,dupla ação ,fechadura: para manter a carga protegida, garantia de vedação completa do freezer,tampas balanceadas: leves para abrir, resistentes e seguras para vedar, gaxeta removível para facilitar a limpeza do equipamento e a remoção das sujeiras mais difíceis rodízios reforçados,separador interno removível para facilitar a organização dos produtos,dreno frontal ,capacidade(litros) 546, n° de portas :2 tensão/voltagem: 110 V. GARANTIA: 12 MESES. COR: BRANCO.	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
65	Un	FRIGOBAR: Equipamento destinado à conservação sob refrigeração e/ou em baixa temperatura de materiais diversos. 99 L (FRIGOBAR)	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
66	Un	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE e refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110V. Capacidade total mínima de 280 e máxima de 350 litros; Gabinete externo do tipo monobloco na cor branca, parte interna com prateleiras e porta com cestos plásticos, removíveis e reguláveis; Gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes; Prateleira e/ou gaveta plástica no compartimento do freezer; Formas para gelo no compartimento do freezer; Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
67	Un	Impressora Jato de Tinta Ecotank - Impressora multifuncional, sistemabulk externo, (impressora, copiadora e scanner); - Resolução máxima de impressão:no mínimo 5760 x 1440 dpi; - Velocidade de impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm colorido;- Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; - Capacidade De SaídaDo Papel: 30 Folhas De Papel A4; - Impressão duplex manual; - Bivolt(110 e 220v),cabos usb e de alimentação inclusos; - Rendimento para imprimir 4.500 páginasempreto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade; - Conectividade: USB 2.0- Resolução Máxima Do Scanner: no mínimo1200 X 2400 Dpi (Resolução óptica: 1200dpi,	10	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		resolução de hardware: 1200 x 2400dpi e resolução interpolada: 9600 x 9600dpi); - Digitalizar Para Pdf: Sim; - Itens inclusos: 1 refil preto, 1 refil ciano, 1 refil magenta, 1 refil amarelo, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário e cabo usb; - O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. REFERÊNCIA: EQUIPAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA EPSON 5190 E HP SMART TANK 617			
68	Un	Impressora Jato de Tinta Ecotank Wireless: - Impressora multifuncional, sistemabulk externo, (impressora, copiadora e scanner); - Resolução máxima de impressão: no mínimo 5760 x 1440 dpi; - Velocidade de impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm colorido; - Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; - Capacidade De Saída Do Papel: 30 Folhas De Papel A4; - Impressão duplex manual; - Bivolt (110 e 220v), cabos usb e de alimentação inclusos; - Rendimento para imprimir 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores com alta qualidade; - Conectividade: USB 2.0 - Wireless - Wi-Fi Direct; - Resolução Máxima Do Scanner: no mínimo 1200 X 2400 Dpi (Resolução óptica: 1200 dpi, resolução de hardware: 1200 x 2400dpi e resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi); - Digitalizar Para Pdf: Sim; - Itens inclusos: 1 refil preto, 1 refil ciano, 1 refil magenta, 1 refil amarelo, cabo de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário e cabo usb; - O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses. EQUIPAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR À MARCA EPSON 5190 E HP SMART TANK 617.	7	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
69	Un	IMPRESSORA LASER COMUM: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanhode papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.	12	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
70	Un	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX): Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
71	Un	Impressora multifuncional colorida ecotank, tecnologia de impressão:jato de tinta precisioncore® 1s de 4 cores (cmyk),tamanho mínimo de gotícula de tinta:3 picolitros,resolução máxima de impressão:até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizadaem vários tipos de papelvelocidade de impressão:em preto 33 ppm e em cores 20 ppmI velocidade de impressão iso:em preto 15 iso ppm e em cores 8 iso ppmI velocidade de impressão iso de 2 lados:em preto 6.5 iso ppm e em cores 4.5 iso ppmI,sistemas operacionais:windows vista® /windows® 7/windows® 8/8.1/windows®10 (32bit/64bit) windows® xp sp3 (32bit) windows® xp professional x64 edition sp2windows server® 2003 sp2 - windows server® 20167 - mac os x 10.6.8 - mac os 10.12.x7temperatura:em operação: 10 ° a 35 °c,armazenamento: -20 ° a 40 °c,resolução de impressão:até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papelvelocidadede impressão:máxima: em preto 33 ppm e em cores 20 ppm,normal: em preto 15 isoppm e em cores 8 iso ppm,automática frente e verso: em preto 6.5 iso ppm e em cores 4.5 iso ppm  Itens inclusos: 1 refil preto, 1 refil ciano, 1 refil magenta, 1 refil amarelo, cabo	23	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		de alimentação, cd de instalação e softwares, guia de instalação rápida, manual do usuário e cabo usb; - O equipamento proposto deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses;			
72	Un	Impressora multifuncional ecotank: tecnologia de impressão:jato de tinta precisioncore 1s de cor preto, bivolt, tamanho mínimo de gotícula de tinta:3 picolitros,resolução máxima de impressão: até 4800 x 1200 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel velocidade de impressão:em preto 33 ppm, velocidade de impressão iso:em preto 15 iso ppm em preto 6.5 iso ppm. temperatura:em operação: 10 ° a 35 °c, armazenamento: -20 ° a 40 °c, scanner com resolução mínima de 1200 x 1200 dpi.	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
73	Un	Kit com duas caixas passivas sp122vias com falante de 12" polegadas com 150w cada, um subwoofer spsub15 15" polegadas com 1000w e dois tripés ajustáveis. Especificações gerais e técnicas do produto: caixa acústica; falante 12" polegadas / driver títanio; 150w rmx; impedância: 8 ohms: suporte tipo copo p/ tripé; entradaspeakon; subwoofer: falante 15" polegadas; 1000w rmx; impedância: 8 ohms; entrada speakon. Função bluetooth; entrada usb.	5	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
74	Un	LANTERNA CLÍNICA: LANTERNA COMPACTA (TIPO CANETA) COM ILUMINAÇÃO LED. BAIXO CONSUMO DE PILHAS. INDICADA PARA ILUMINAÇÃO EM PEQUENAS DISTÂNCIAS. CORPO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. POSSUILENTE EM POLICARBONATO COM FOCO	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
75	Un	LARINGOSCÓPIO ADULTO: "Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas. ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA - HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS RIGIDAS "	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
76	Un	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: "Equipamento de engate rápido, para uso em procedimentos de emergência e anestesia, que necessitem de acesso às vias aéreas.ILUMINAÇÃO:FIBRA OPTICA /HALÓGENA - XENON COMPOSIÇÃO: 05 LÂMINAS RIGIDAS"	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
77	Un	LASER PARA FISIOTERAPIA: "Laser utilizado em tratamentos para distúrbios articulares, lesões traumáticas, lesões esportivas, por meio da aplicação da onda do laser. CONSOLE: POSSUI APLICADOR 650NM A 700NM: NÃO POSSUI APLICADOR 830NM A 905NM: NÃO POSSUI	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
78	Un	Lavadora de alta pressão; contendo 01 mangueira de alta pressão de no mínimo 5 metros; 01 cabo de força de no mínimo 5 metros; e 01 pistola plastica de alta pressão; desligamento automatico ao soltar o gatilho; potência de 1800 watts; frasco para detergente (interno); pressão de trabalho 2200 libras; vazão de 330 l/h;carrinho com alça para transporte;	5	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
79	Un	Lavadora Alta Pressão Turbo, profissional com pressão mínima de 1900 psi, potência mínima 1900w, com motor de indução, com bico turbo, com alças e rodas para transporte, com cabo elétrico para alimentação de no mínimo 5 metros, com trava de segurança da pistola, com bico regulável, com aplicador de detergente embutidocom controle na lança, com mangueira de alta pressão com trama de aço de no mínimo 5 metros equipada com engate rápido, vazão de no mínimo 400 litros/hora, alimentação 110v. Pistões com tratamento resistente à Corrosão e abrasão. Referência: Similar ou de Melhor Qualidade à Marca WAP.	16	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
80	Un	Lavadora de roupa 15kg branca, 220v - 14 classe a, propagandas especiais de lavagem; centrifugação econômica; jata limpante; função enxágue extra; controle botão rotativo; função turbo; função amaciante; qualidade garantida pelo inmetro.	14	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
81	Un	LIQUIDIFICADOR ALTA ROTAÇÃO PROFISSIONAL 2 LITROS, 110V.	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
82	Un	LIQUIDIFICADOR 110V, LÂMINAS COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS	16	Conforme	Conforme

		(6 LÂMINAS) 110V.		Licitanet e Orçamento	Licitanet e Orçamento
83	Un	LIXEIRA DE PEDAL COM MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE: AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L	120	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
84	Un	LONGARINAS 03 LUGARES, ESTOFADAS.	16	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
85	Un	Máquina de costura 110v, doméstica, mecânica, 18 pontos, incluindo os flexíveis, comprimento e largura do ponto ajustáveis, contendo na embalagem: máquina de costura, controlador de velocidade, manual de instruções e acessórios: sapatilha, para uso geral em casas de botão, bainha invisível, pregar zíper; bobinas; agulhas; pincel de limpeza; pino porta carretel; placa isoladora dos dentes; prendedor de carretel (grande e pequeno). 110v, peso: 6,5kg, largura: 43,6cm; altura: 30 cm; profundidade: 18,4cm. garantia mínima de 1 ano	1	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
86	Un	Máquina lavar roupa - Máquina Lavar Roupa Aplicação: Lavagem/Enxágüe E Centrifugação , Capacidade: mínimo de 10 KG, Material Cesto: Aço Inoxidável , Tipo: Automática , Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior , Material Gabinete: Metálico , Voltagem: 127/220	4	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
87	Un	MESA AUXILIAR: Mesa auxiliar destinada ao apoio de recursos médico-assistenciais, utilizada em ambientes hospitalares - DIMENSÕES MÍNIMAS/MATERIAL DE CONFECÇÃO: 40 X 40 X 80 (CM) / AÇO INOXIDÁVEL - RODÍZIOS: POSSUI	24	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
88	Un	MESA DE EXAMES: "Mesa fixa utilizada para exames/tratamento de pacientes. - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO PINTADO/AÇO INOXIDÁVEL - CAPACIDADE DE CARGA: MÍNIMA DE 150 KG"	18	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
89	Un	MESA DE REUNIÃO COM 12 LUGARES: COMPRIMENTO: 2,5 MTS, LARGURA: 1,10 MTS, ALTURA: 74 CM, QUANTIDADE PÉS: 4 UNIDADES.	8	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
90	Un	MESA DE REUNIÃO COM 6 LUGARES: COMPRIMENTO: 2 MTS, LARGURA: 1 MTS, ALTURA: 74 CM, QUANTIDADE PÉS: 4 UNIDADES.	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
91	Un	Mesa de Reunião Redonda: tampo em formato circular para reuniões 1,20m, em madeira aglomerada com resina fenólica, partículas de granulometria fina, espessura de 25 mm, revestimento laminado melamínico, na cor argila, de baixa pressão em ambas as faces, bordas arredondadas fita de pvc com 2,5 a 3 mm, com alta resistência a impacto, na cor do laminado, coladas pelo sistema hot-melt. fixação à estrutura através de parafusos específicos para madeira. estrutura metálica, tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo automatizado em tinta pó, na cor preta, de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. coluna central em tubo de aço de diâmetro 4" e 1,5 mm de espessura, travessa superior em tubo de aço, travessas inferiores com 5 tubos elípticos de aço quidistantes entre elas, sem uso de ponteiros plásticos. sapatilhas reguláveis, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão.	23	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
92	Un	MESA GINECOLÓGICA: " Mesa para exame ginecológico, constituída por base, leito, gaveta de escoamento e par de porta coxa. MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM GABINETE - GABINETE COM PORTAS E GAVETAS: POSSUI - POSIÇÃO DO LEITO: MÓVEL"	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

93	Un	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L OU ESTAÇÃO DE TRABALHO SECRETÁRIO COM 2 GAVETAS NA COR AZUL, CONFECCIONADA EM MDP 15 MM MELANÍMICO BP NO TAMPO E SAIA COM ACABAMENTO EM PERFIL 180° CINZA. PÉ METÁLICO CONFECCIONADO EM TUBO 20x30x1,2 mm E 20x58x1,2mm COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA A PÓ EPOXI CINZA. DIMENSÃO: 1400x1400x600x750 mm.	20	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
94	Un	Mesa Secretaria c/ gaveteiro mesa com tampo em mdp 18 mm ou superior, cor cinzaclaro, medindo larg. 120 x prof. 60 x alt. 75 cm, pés em aço com pintura eletrostática epóxi na cor cinza, acabamento em perfil flexível boleado de 180°. com 2gavetas com chave e corrediça metálica, podendo ser removível e/ou ajustável de lado conforme necessidade.	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
95	Un	MESAS PARA ESCRITÓRIO DE 1,5 m CONTENDO DUAS GAVETAS, COR AZUL, BRANCA OU PRETA.	52	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
96	Un	Microfone Duplo Sem Fio HD - com receptor uhf e display digital. cabo de ligação.  antena telescopia de recepção. alcance médio: 100 metros, frequência de transmissão: 190-850mhz uhf; resposta de frequência: 20khz (+- 3db); relação de sinal:80db; sensibilidade: 6uv; saída de áudio: 300mv; canais de recepção: 3ch; voltagem do receptor: 110v; alimentação microfone: 8 pilhas aa recarregáveis (inclusas); 3 saídas p10 (saída a, saída b, mix). . manual em português. garantia mínimade 12 meses.microfone sem fio de mão: contendo 1 microfone de mão (transmissor)e receptor com 1 antena;- 08 frequências selecionáveis em uhf;- microfone com cápsula dinâmica cardioide;- com resposta de frequência de 50hz - 15khz;- saída balanceada conector xlr;- antena telescópica; potencia de 10mw ;- fonte no novo padrão de tomada de acordo com a norma nbr 14136 de energia, homologado pelo inmetro; duração da bateria do transmissor de no mínimo de 10 horas. Bivolt; manual em português. Garantia mínima de 12 meses.	1	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
97	Un	MOCHO: "Tipo de cadeira giratória para facilitar a movimentação e precisão em procedimentos médicos cirurgicos, muito utilizado em consultórios odontológicos. - MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO CARBONO - ENCOSTO: POSSUI - REGULAGEM DE ALTURA: A GÁS"	12	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
98	Un	Nebulizador portátil: equipamento portátil com tecnologia de modo ultrassônico ou compressor, utilizado para administrar medicamentos por via inalatória ou recomendado para doenças respiratórias (bronquite, asma, resfriados, renite, etc.). - número de saídas simultâneas: 01- tipo: compressor	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
99	Un	NOTEBOOK em linha de produção pelo fabricante: Com processador INTEL CORE I7 de no mínimo 10º geração, ou outro processador com qualidade similar ou superior; sistema operacional: sistema operacional Windows Pro ou similar; Memória RAM de no mínimo 8gb, DDR4; HD do Tipo SSD de no mínimo 240 GB.  Tela de LED de no mínimo 15,6", resolução da tela: hd (1366 x 768); placa de vídeo dedicada com capacidade mínima de 2gb, rede 10/100/1000m, conexão wireless 802.11a/c bluetooth bluetooth 4.1, áudio 2 alto falantes de 1.5w com certificação dolby áudio, slot de cartão de memória leitor de cartões 4-em-1 tipo de cartão: sd,sdhc, sdxc e mmc, portas rontais/laterais/traseiras 01 entrada usb 3.0, 02 entradas usb 2.0, 01 entrada hdmi, 01 entrada vga teclado <i>accu type</i> , bateria 2 células, 39wh, cor prata ou preto, softwares inclusos: <i>dolby advanced audio v2</i> .  Referência: Equipamento similar ou de qualidade superior à marca Lenovo, Dell ou Acer.  Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.	10	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

		Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, devendo, concomitantemente estar em linha de produção pelo fabricante.			
100	Un	<p>Notebook: em linha de produção pela fabricante, com processador de no mínimo Intel Core I5, de no mínimo 12ª geração; Memória RAM de no mínimo 4gb ddr3 ou ddr4 - 1066mhz; HD do tipo SSD 240 gb.</p> <p>Tela de LED de no mínimo 15,6", resolução da tela: hd (1366 x 768); placa de vídeo dedicada com capacidade mínima de 2gb, rede 10/100/1000m, conexão wireless 802.11a/c bluetooth bluetooth 4.1, áudio 2 alto falantes de 1.5w com certificação dolby áudio, slot de cartão de memória leitor de cartões 4-em-1 tipo de cartão: sd,sdhc, sdxc e mmc, portas rontais/laterais/traseiras 01 entrada usb 3.0, 02 entradas usb 2.0, 01 entrada hdmi, 01 entrada vga teclado accu type, bateria 2 células, 39wh, cor prata ou preto, softwares inclusos: dolby advanced audio v2.</p> <p>Referência: Equipamento similar ou de qualidade superior à marca Lenovo, Dell ou Acer.</p> <p>Garantia do fornecedor mínima de 12 meses.</p> <p>Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, devendo, concomitantemente estar em linha de produção pelo fabricante.</p>	10	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
101	Un	<p>OFTALMOSCÓPIO: "Utilizado para realização de exames não invasivos, para auxiliar a visualização dos exames da estrutura do olho como: atérias, veias, nervo óptico, retina, córnea, humor aquoso, humos vítreo e cristalino. Indicado também para diagnosticar doenças como Glaucoma e Catarata. Pode ser utilizado para detectar outros tipos de doenças como tuberculose, hipertensão, toxoplasmose, diabestes, AIDS, artrite reumatóide, esclerose múltipla entre outras, pois, muitas dessas doenças alteram o aspecto do fundo do olho humano.- COMPOSIÇÃO: 5 ABERTURAS até 19 LENTES - ILUMINAÇÃO: HALÓGENA"</p>	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
102	Un	<p>OTOSCÓPIO SIMPLES: "Equipamento destinado à realização de exame visual do ouvido externo.- ILUMINAÇÃO: FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON - COMPOSIÇÃO: 5 A 10 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS"</p>	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
103	Un	<p>Par de caixa acústica ativa e passiva com pedestais com gabinete plástico, emborrachado ou metálico; crossover interno, alça para transporte, flange para suporte de pedestal incluído; potência de no mínimo 300w rms @ 8 ohms; com 02 vias: falante de no mínimo 15'; equalização de 4 vias: low, mid low, conexão por bluetooth, mid high e high; entradas para microfone; saídas de áudio; amplificador de potência: 600 w rms @ 4 ohms classe ab; impedância de entrada mic sensibilidade: 25 db / 10 k ohms; cabo de conexão entre caixa ativa e passiva com conectores compatíveis com as caixas e de no mínimo 15 metros. Características mínimas da caixa passiva: gabinete plástico, emborrachado ou metálico; cross over interno, alça para transporte, flange para suporte de pedestal incluído; potência: 300 w rms@ 8 ohms; 02 vias: falante de 15 ; parallel input: 2 speakon; sensibilidade (1 w/1 m): 103 db 1mts; resposta de frequência: 50 a 20 khz; crossoverpassivo 2 vias: 1,7 khz/18 db oct.</p>	4	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
104	Un	<p>POLTRONA HOSPITALAR: MATERIAL DE CONFECÇÃO ARMAÇÃO BAIXA: AÇO/ FERRO PINTADO ASSENTO/ENCOSTO: ESTOFADO/COURVIN, CAPACIDADE: ATÉ 120 KG RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL DESCANSO PARA OS PÉS: INTEGRADO</p>	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
105	Un	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA, RESOLUÇÃO SVGA, PORTÁTIL, BRILHO 3300 LUMES, CONEXÕES 1 HDMI - 1 VGA (D.SUB 15 PIN) 1 USB TIPO A (MEMÓRIA USB, WIFI), 1 USB TIPO b (USBDISPLAY, MOUSE E CONTROLE).</p>	7	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

106	Un	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA - PURIFICADOR DE ÁGUA DE PAREDE, GABINETE E BASE EM POLIPROPILENO, TAMPA, APARADOR DE COPOS E LENTE FRONTAL EM PLÁSTICO CRISTAL (TRANSPARENTE). DUAS TORNEIRAS, SENDO UMA PARA ÁGUA NATURAL E OUTRA PARA ÁGUA GELADA. RESERVATÓRIO	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
107	Un	PURIFICADOR DE ÁGUA FR600 PRATA, POTÊNCIA 90 (W), 220V (W); COM TORNEIRAS; ALIMENTAÇÃO 220V. COM DEPÓSITO DE ÁGUA EM AÇO INOX COM SERPENTINA EXTERNA. FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E NÃO ALTERA AS PROPRIEDAS DA ÁGUA; NANOTECNOLOGIA EXCLUSIVA, PROTEÇÃO APLICADA I	4	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
108	Un	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU): "Dispositivo bolsa-valva, que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação manual à vítima. - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI - VÁLVULA PEEP: NÃO POSSUI"	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
109	Un	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU): "Dispositivo bolsa-valva, que quando conectado à máscara, tubo traqueal ou tubo de traqueostomia, é destinado a fornecer ventilação manual à vítima. - RESERVATÓRIO: POSSUI - MATERIAL DE CONFECÇÃO: SILICONE - APLICAÇÃO: INFANTIL - VÁLVULA UNIDIRECIONAL: POSSUI"	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
110	Un	Refrigerador - Geladeira: frost free, duplex ( com 2 portas externas individuais – sendo uma para o refrigerador e outra para o freezer), material/cor inox, evox ou branca, aproximadamente 400lts., frost free, 110 w, pés reguláveis, gavetae prateleiras.	5	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
111	Un	REFRIGERADOR/GELADEIRA DUPLEX CLEAN FROST FREE, BRANCO 342L, VOLTAGEM 220V, CLASSE A, PORTA FROSTFREE, SELO PROCEL, QUALIDADE E GARANTIA PELO INMETRO.	13	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
112	Un	RELOGIO DE PAREDE, LED, DIGITAL	12	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
113	Un	Sanduicheira elétrica. Prepara 02 pães. Funciona como Grill. Trava de segurança. Chapas: antiaderente. Lâmpada piloto. Potência (W): 800. Dimensões mínimas do produto: 10 x 22 x 22 cm. Peso aproximado: 0 - Sanduicheira elétrica. Prepara 02pães.	5	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
114	Un	Scanner - Scanner Tipo Digitalização: Simplex/Duplex/Color/Pb/Tons Cinza , Interface: Usb , Tipo: Mesa , Resolução: 600 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Cromatismo: Policromático , Formato: A4, Carta, Ofício. SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA CANON	1	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
115	Un	Secador de cabelo profissional 2000w, emissão de íons; potência 2000w; voltagem: 127v; peças do set: secador, bico direcionador, manual e certificado de garantia, quantidade de velocidades: 2, comprimento do cabo: 3 metros. Quantidade de níveis de tempera	2	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
116	Un	SELADORA: Seladora de embalagens plásticas para uso em hospitais, clínicas e outros. MANUAL - PEDAL / GRAU CIRÚRGICO	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
117	Un	SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL RESOLUÇÃO SES/MG 9.218 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023: 01 - VIDEO PROCESSADORA DE IMAGEM FULL HD com as seguintes características: Qualidade de imagem e processamento de imagens equivalente aos sistemas FULL HD (1920 x	1	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

1080). Compatível com monitores FULL HD, incluindo o modo PIP. Compatível com a tecnologia de endoscópios de uma conexão. Saídas de vídeo: DVI, RGB, S-VÍDEO, BNC. Armazenamento interno de no mínimo 1.000 fotos. Porta USB incorporada, possibilitando extração de imagens em alta qualidade, em 1920 X 1080. Visualização das imagens diretamente na tela do monitor vindo da processadora, com facilidade. Compatível com VideogastroscoPIO, VideogastroscoPIos duplo-canal, VideonasogastroscoPIO, VideocolonoscoPIO, VideocolonoscoPIO duplo-canal, VideocolonoscoPIO Slim, Videendoscópios com magnificação ótica, Ecoendoscópios radiais e setoriais, EcobroncoscoPIO, VideoduodenoscoPIO (com a capa da ponta distal removível), VideointeroscoPIO, VideobroncoscoPIO, VideorhinolaringoscoPIO; White balance automático ou manual; Controle das cores com ajustes de brilho, vermelho, azul e chroma em no mínimo 8 estágios, contraste em até 3 estágios, Controle de ganho automático; Com opção de congelamento de imagens; cromoendoscopia eletrônica, Magnificação eletrônica mínima de 1,5X; Memória com capacidade mínima para 40 pacientes (idade, sexo, data de nascimento, ID do paciente, nome do paciente), 20 médicos, e 20 tipos de procedimentos (comentários, nome do médico, nome do hospital) com botão para ativação e desativação dos dados no display; Duas Saídas Digitais; Acessórios que devem acompanhar o equipamento: Tanque d'água autoclavável, Teste de vedação do endoscópio, cabos para perfeito funcionamento do sistema e manual de operações. COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA MODELO: EPX-2500 E VIDEOGASTROSCÓPIOS MODELO EG-530WR, MARCA FUJIFILM, EXISTENTES NO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

01 - FONTE DE LUZ incorporada ou não, com sistema multi-luz de no mínimo três LEDs de alta intensidade independentes; Compatível com tecnologia de cromoendoscopia virtual; Sistema de transiluminação pulsante, utilizado para identificação da posição da ponta do endoscópio através de iluminação de alta potência perceptível externamente; Bomba de insuflação, ajustável em quatro níveis; Controle de iluminação selecionável, nos modos manual ou automático; COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA MODELO: EPX-2500 E VIDEOGASTROSCÓPIOS MODELO EG-530WR, MARCA FUJIFILM, EXISTENTES NO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

02 - VIDEOGASTROSCÓPIO ELETRÔNICO flexível, totalmente imersível, com função de congelamento de imagem, com CCD colorido ou CMOS de alta resolução de imagem, deve ser compatível com sistema de magnificação eletrônica de imagem; Ângulo de visão de no mínimo 140º graus, abrangência de campo visual, aproximado de 3 a 100mm, diâmetro externo do tubo de inserção e da ponta distal de no máximo 9,4mm; Com as seguintes capacidades mínimas de angulação: 210º para cima, 90º para baixo, 100º para esquerda e para direita; Duas guias de iluminação; Comprimento de trabalho mínimo de 1.030mm; Canal de trabalho de no mínimo 2,8mm; COMPATÍVEL COM A PROCESSADORA MODELO: EPX-2500 E VIDEOGASTROSCÓPIOS MODELO EG-530WR, MARCA FUJIFILM, EXISTENTES NO SERVIÇO DE ENDOSCOPIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

01 - MONITOR GRAU MÉDICO com tela de alto brilho e alto contraste, diagonal de tela de 27", resolução de imagens de 1920x1080 Full HD, com tratamento anti-reflexo, função anti-ruído; 178 graus de visão; Sinais de entrada: BNC, Y/C, RGB, DVI-D, vídeo composto; Tempo de resposta compatível com a câmera de vídeo e processadora, sem atraso no processamento; Ajuste de: contraste, brilho, temperatura de cor e abertura;

01 - CARRINHO para acondicionamento de equipamentos de endoscopia,

		<p>com as seguintes características: estrutura rígida e resistente, confeccionado em tubos e chapas de aço carbono, laterais e fundos fechados com chapas (encaixados), braço articulado para monitores LCD, padrão VESA, prateleira para o teclado com corrediças, quatro rodízios 100mm dois com freios, pintura eletrostática a pó.</p> <p>01 - NOBREAK com potência de 1500VA, controlado por DSP (processador Digital de Sinais), forma de onda senoidal pura; Baterias seladas a prova de vazamento, recarga automática da bateria, mesmo com nobreak desligado; Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental, ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak, oito tomadas na saída; Bivolt automático na entrada, Saída 110V.</p> <p>Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, manual do usuário em para a devida conferência das especificações. apresentar comprovação de assistência técnica em minas gerais através de declaração e registro no crea da assistência; instalação e treinamento in loco da equipe que vai utilizar o equipamento, garantia 12 meses</p>			
118	Un	SMART TV LED 32", WI-FI, ESPILHAMENTO DE TELA, DOLBY DIGITAL PLUS, HDMI E USB, ETHERNET, RCA, ENTRADA PARA ANTENA OU TV A CABO.	2	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
119	Un	SUPORTE PARA SORO TOTALMENTE INOX. BASE EM METALON 30 X 20 X 1,2MM DE AÇO INOX COM 5 PÉS, COM COLUNA EM TUBO DE AÇO INOX 25,40 X 1,2MM, HASTE EM AÇO INOX 15,87X 1,2MM E 4 GANCHOS EM AÇO INOX NA PARTE SUPERIOR, ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANDRIL.	9	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
120	Un	TABLADO PARA FISIOTERAPIA: Tablado para Fisioterapia Neurológica e Reabilitação. MATERIAL DE CONFECÇÃO/ REVESTIMENTO: MADEIRA COM ESTOFAMENTO	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
121	Un	TANQUINHO LATA ATÉ 10 kg, COM 5 PROGRAMAS E VOLTAGEM 110V.	5	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
122	Un	TELEFÔNICO CELULAR - Aparelho telefônico celular, aparelho telefônico celular tipo smartphone touchscreen desbloqueado com as seguintes configurações: armazenamento interno a partir de 32 gigas e expansível cartão de memória de 64 gigas; memória ram de no mínimo 2Gb; display com visor colorido de no mínimo 5 polegadas, Com sistema 4G ou superior. Câmera fotográfica de no mínimo 8 mp. Android8 ou superior, com bluetooth, wireless, Usb. Bateria de lítio. Com manual de instrução, fone, carregador bivolt.	10	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
		Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
123	Un	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO: APARELHO DE TELEFONE SEM FIO, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DISPLAY LCD LUMINOSO; MODO: TOM E PULSO; TECLAS: MUTE, PAUSE, REDIAL E FLASH; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL; COMPATÍVEL COM CENTRAIS PÚBLICASE PABX; AUTONOMI	19	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
124	Un	Televisor, tamanho tela: 49 pol, voltagem: 110,220 v, características adicionais: full hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela: led, acessórios: controle remoto	8	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
125	Un	Televisor, Tamanho Tela: 55 Pol, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, 4 K, Wifi. Entradas Hdmi,Usb, Conversor, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto, Sleep Time, Vhf, Uhf E Tv A Cabo	8	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
126	Un	TENS FES: Neuroestimulação Elétrica Transcutânea, Eletroestimulador Funcional. NÚMERO DE CANAIS: 04 CANAIS	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

127	Un	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: "Equipamento para terapia de estruturas superficiais e profundas geradas através de ondas mecânicas de frequência ultrassônica. FREQUÊNCIA: 1 E 3 MHZ TELA LCD: POSSUI MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO: CONTÍNUO E PULSADO"	3	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento
128	Un	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO: "Equipamento utilizado nos processos de limpeza dentário e em processos odontológicos que necessitam de alta energia. JATO DE BICARBONATO INTEGRADO: POSSUI CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL: POSSUI"	6	Conforme Licitanet e Orçamento	Conforme Licitanet e Orçamento

**OBSERVAÇÃO 1:** O item 117 apresenta descritivo necessário de ser seguido, visto que a PROCESSADORA MODELO: EPX-2500 E VIDEOGASTROSCÓPIOS MODELO EG-530WR, AMBAS DA MARCA FUJIFILM já são utilizadas e prontamente instaladas no Hospital Municipal de Serra do Salitre/MG, e, caso haja a aquisição deste item 118 em características distintas às apresentadas neste ETP, causará prejuízos ao Município, ao passo em que poderá perder a utilização dos equipamentos adquiridos, bem como trará destinação irregular dos recursos utilizados para a aquisição.

A inclusão de um descritivo específico no item 118 do documento é fundamental para garantir a compatibilidade e a interoperabilidade dos equipamentos médicos no ambiente já existente no Hospital Municipal de Serra do Salitre/MG. Neste caso, a PROCESSADORA MODELO: EPX-2500 E VIDEOGASTROSCÓPIOS MODELO EG-530WR, AMBAS DA MARCA FUJIFILM, já estão integradas e plenamente funcionais na infraestrutura atual.

A necessidade de seguir o descritivo apresentado se justifica pela necessidade de manter a continuidade operacional e evitar incompatibilidades que poderiam surgir com a introdução de equipamentos diferentes. A especificação detalhada no item 118 assegura que os novos equipamentos adquiridos sejam completamente interoperáveis com os sistemas existentes, minimizando riscos de incompatibilidade técnica, operacional e de integração.

Além disso, seguir o descritivo ajuda a evitar desperdícios financeiros e a destinação irregular de recursos públicos. Adquirir equipamentos que não atendam às especificações pré-estabelecidas poderia resultar na perda de utilidade dos investimentos já feitos e na necessidade de despesas adicionais para adaptação ou substituição dos sistemas.

Portanto, a justificativa para a inclusão do descritivo específico no item 118 é clara: garantir a continuidade operacional, a eficiência dos serviços de saúde oferecidos pelo hospital e a correta aplicação dos recursos públicos, evitando prejuízos financeiros e operacionais ao Município de Serra do Salitre/MG.

**1.3.** O custo estimado total da aquisição de materiais é de R\$3.254.969,34 (Três Milhões Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**1.4.** O valor informado nesse termo pode diferir do valor informado no Termo de Abertura do Processo de Licitação devido ao arredondamento de casas decimais.

**1.5.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

**1.6.** Na elaboração da proposta de preço deverão ser observados os preços de referência dos itens, constantes deste Termo de Referência, extraídos de pesquisa de preços de mercado (apurados pela Secretaria), não devendo os preços ofertados ultrapassarem tais valores, que são tidos como preços máximos.

**1.7.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços ou contrato administrativo, podendo ser prorrogado, conforme lei 14.133/2021.

**1.8.** Os itens abaixo de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) serão destinados exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, visando dar fomento ao que determina a LC 123/06 e Decreto Municipal nº 09/2013, sendo que os itens cujos valores estimados estejam acima de R\$80.000,00 (Oitenta Mil Reais) estarão destinados à AMPLA CONCORRÊNCIA.

**1.8.1.** Os itens destinados à ampla concorrência não terão cota de participação reservada às Microempresas e ou Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que a reserva ou separação dos itens ocasionarão prejuízos à administração no que tange à organização dos quantitativos para cada secretaria, o que possivelmente impactaria exponencialmente o detalhamento e depósito dos produtos.

**1.8.2.** Ademais, a ampla concorrência trará maiores benefícios no que tange à economia de escala que proporcionará às secretarias.

**1.9.** Os produtos a serem adquiridos deverão ser de 1º qualidade e deverão seguir os descritivos apresentados,

em especial nos itens selecionados para compatibilidade, visto ser necessário à gestão dos equipamentos já instalados nas Unidades de Saúde.

**1.10.** Em razão da quantidade de itens, os valores estimados foram transferidos diretamente para a plataforma licitane, bem como está reunido a este anexo o orçamento estimado realizado pelo Município.

**1.11.** Alguns ITENS poderão ter exclusão parcial dos descritivos em razão da transferência dos produtos para a tabela deste arquivo, razão pela qual juntamos MAPA DE ITENS com a totalidade e integralidade dos descritivos.

**1.12.** Todos os produtos constantes deste Termo de Referência deverão ser novos, sem uso, sem reforma ou sequer recondição, devendo, concomitantemente estar em linha de produção pelo fabricante.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** No contexto das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde, identificamos uma necessidade premente de adquirir Equipamentos Permanentes para melhorar significativamente a operacionalidade e eficiência dos serviços oferecidos à comunidade. Atualmente, muitos dos equipamentos em uso estão defasados tecnologicamente e apresentam limitações que comprometem a produtividade e a qualidade do atendimento prestado. A falta de atualização tecnológica afeta diretamente a capacidade de gestão administrativa e financeira, bem como a execução de programas sociais, educacionais e de saúde.

**2.2.** A aquisição de novos Equipamentos Permanentes não apenas possibilitará a substituição dos equipamentos obsoletos, mas também viabilizará a introdução de tecnologias modernas e mais eficientes. Isso inclui sistemas de informação integrados, equipamentos de saúde avançados, ferramentas educacionais interativas, e soluções administrativas automatizadas. Essas melhorias são essenciais para otimizar os processos internos, reduzir custos operacionais a longo prazo e garantir um atendimento mais eficaz e ágil aos cidadãos.

**2.3.** Além disso, a modernização dos Equipamentos Permanentes é fundamental para alinhar as práticas das secretarias com as demandas crescentes e as expectativas da população. A capacidade de resposta rápida e a qualidade dos serviços são aspectos críticos para a promoção do bem-estar social, o desenvolvimento educacional e a saúde pública. Portanto, investir na renovação dos equipamentos é um passo estratégico para fortalecer a infraestrutura das secretarias, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e para o desenvolvimento sustentável do município como um todo.

**2.4.** Além da atualização dos Equipamentos Permanentes nas Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde, está prevista a aquisição de equipamentos médicos hospitalares específicos para instalação nas novas unidades básicas de saúde em construção no município. Essas novas unidades são parte de um esforço contínuo para expandir e melhorar o acesso aos serviços de saúde pela população local.

**2.5.** Os equipamentos médicos incluirão tecnologias avançadas que possibilitarão um diagnóstico mais preciso e tratamentos mais eficazes. Isso não apenas fortalecerá a infraestrutura de saúde do município, mas também garantirá que as novas unidades estejam equipadas para atender às necessidades emergentes e às demandas crescentes por cuidados médicos de qualidade. A integração desses novos equipamentos em unidades de saúde modernas reforça o compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde pública, contribuindo significativamente para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade atendida.

**2.6.** Em suma, a necessidade de aquisição de Equipamentos Permanentes nas Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde, aliada à incorporação de equipamentos médicos para novas unidades básicas de saúde em construção, representa um passo crucial para modernizar e fortalecer os serviços públicos essenciais oferecidos à população. A renovação tecnológica proposta não apenas visa superar limitações operacionais e melhorar a eficiência administrativa, mas também reforça o compromisso com a qualidade e acessibilidade dos serviços de educação, assistência social e saúde. Ao investir nesta atualização, estamos não apenas preparando as secretarias para enfrentar desafios futuros, mas também garantindo um ambiente propício ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar geral dos munícipes.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

**3.1.** Entendemos que a presente demanda representa um passo estratégico para aprimorar a gestão e a infraestrutura urbana do município. Este estudo abrangente proporcionará uma série de benefícios significativos.

**3.2.** A solução proposta para a aquisição de Equipamentos Permanentes nas Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Educação e Saúde visa promover uma modernização abrangente e estratégica nos serviços públicos municipais. Com base em um detalhado levantamento de mercado e análise de necessidades específicas de cada área, foram selecionadas tecnologias avançadas e equipamentos de alta qualidade, adequados às demandas operacionais e às expectativas de melhoria na qualidade dos serviços prestados à comunidade.

**3.3.** Administração e Finanças: A solução inclui a aquisição de sistemas de informação integrados e equipamentos de informática de última geração. Isso abrange desde servidores para suporte de sistemas de gestão

até computadores e dispositivos móveis para funcionários, possibilitando uma administração mais eficiente, controle financeiro rigoroso e transparência na gestão de recursos públicos.

**3.4.** Assistência Social: Para esta área, estão sendo adquiridos equipamentos específicos para a gestão de programas sociais, como software de gestão de benefícios sociais e equipamentos para cadastramento e acompanhamento de beneficiários. Esses recursos visam otimizar a distribuição de recursos sociais, melhorar o acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecer a assistência social oferecida pelo município.

**3.5.** Educação: A solução contempla a instalação de tecnologia educacional avançada e dispositivos para professores e alunos. Esses equipamentos proporcionarão um ambiente de aprendizagem mais dinâmico e inclusivo, capacitando educadores e preparando os alunos para as demandas do século XXI.

**3.6.** Saúde: Na área da saúde, estão sendo adquiridos equipamentos médicos hospitalares de última geração, como equipamentos de videoendoscopia, autoclave, aparelho de anestesia entre outros dispositivos essenciais para as novas unidades básicas de saúde em construção. Esses equipamentos permitirão diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes, melhorando significativamente o atendimento e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

**3.7.** Cada componente da solução foi selecionado com base em critérios rigorosos de desempenho, durabilidade, compatibilidade com as normas técnicas vigentes e suporte pós-venda. Além disso, foi considerada a capacidade dos equipamentos de integrar-se aos sistemas existentes e de atender às necessidades futuras das secretarias.

**3.8.** A implementação dessa solução integrada não apenas visa superar as limitações tecnológicas atuais, mas também preparar as secretarias para enfrentar desafios futuros com maior eficiência e eficácia. O investimento em Equipamentos Permanentes representa um compromisso com a modernização dos serviços públicos municipais, promovendo um ambiente mais produtivo, transparente e voltado para o bem-estar e desenvolvimento sustentável da comunidade local.

#### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**4.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**4.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**4.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**4.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**4.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

**4.6.** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**4.7.** a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**4.8.** responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**4.9.** notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**4.10.** Comunicar ao Contratado posterior alteração do projeto pelo Contratante na hipótese do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes em futuro Edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

**5.2.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;

**5.3.** Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos originais, quando do envio dos mesmos para execução dos serviços e devolve-los nas mesmas condições que os recebeu,

**5.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante,

que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

**5.5.** A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do transporte dos produtos;

**5.6.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.7.** Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**5.8.** Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas no Edital e seus anexos.

**5.9.** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos contratados.

**5.10.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

**5.11.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**5.12.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

**5.13.** Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos no prazo máximo de até 5 (cinco) dias.

**5.14.** Não serão aceitos produtos em desconformidade com o objeto contratado.

**5.15.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

**5.16.** Acatar todas as orientações do Município, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**5.17.** As entregas dos materiais deverão ser efetuadas nos locais conforme solicitação com o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

**5.18.** Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**5.19.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**5.20.** Indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata de registro de preço;

**5.21.** Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

**5.22.** Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município;

**5.23.** A entrega dos produtos deverá ser feita conforme necessidade da Secretaria Municipal requisitante devendo ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada pelo e-mail da licitante vencedora.

**5.24.** Os materiais deverão ser entregues às sedes das Secretarias e/ou locais prontamente designados nos empenhos e pedidos enviados..

**5.25.** Os locais de entrega poderão ser alterados, a depender da necessidade e viabilidade de fornecimento do Município, quaisquer alterações constarão nos pedidos enviados pelos Setores requisitantes, junto aos documentos de pedidos, que deverão ser analisados pelo fornecedor.

**5.26.** Os Produtos quando entregues deverão estar em perfeitas condições e caso a fiscalização constate produtos com defeitos, os mesmos poderão ser rejeitados e devolvidos a empresa, devendo a mesma, substituir o mesmo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

**5.27.** O objeto contratado deverá ser entregue acondicionado adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte pela Contratada, sendo de sua inteira responsabilidade.

**5.28.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste Estudo Técnico, correrão por conta exclusiva da Contratada.

**5.29.** Deverá haver análise e pronto atendimento aos equipamentos que necessitarem de **INSTALAÇÃO e TREINAMENTO TÉCNICO** pelos responsáveis/fornecedores, devendo haver tal ato realizado tão e somente por pessoal devidamente capacitado, visando a evitar prejuízos e possíveis danos aos demais equipamentos instalados nos prédios públicos, bem como ao próprio equipamento que será adquirido.

**5.30.** Deverá ser analisado e prontamente avaliado nos itens que fazem parte deste estudo, em especial quanto ao prazo de seguro/garantia dos produtos, que não poderá ser menor que 12 (doze) meses.

**5.31.** A entrega dos produtos deverá ser feita conforme necessidade das Secretarias devendo ser entregues e instalados no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF),

emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada pelo e-mail da licitante vencedora, devendo alguns itens selecionados serem devidamente instalados, conforme descrito neste estudo nos tópicos e itens seguintes.

**5.32. Os itens n. 2 (APARELHO DE ANESTESIA); 3-6 (APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS); 12 - 13 (AUTOCLAVES); 55 (FOCO CIRURGICO); 117 (SISTEMA DE VIDEOENDOSCOPIA),** deverão ser prontamente instalados por responsável técnico qualificado e treinado, visando a plena satisfação da finalidade, qual seja, a melhor adequação e pronta utilização dos equipamentos, bem como visando a evitar prejuízos e possíveis enganos na instalação dos produtos, aos quais deverão estar em pleno estado de funcionamento e execução e em consonância com os equipamentos já existentes nas Unidades de Saúde.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**6.1. SUSTENTABILIDADE:** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

**6.2. SUBCONTRATAÇÃO:** Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

**6.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO** Haverá exigência de garantia contratual para a aquisição dos produtos, uma vez que não se trata de licitação de grande vulto, os quais serão definidos ainda neste Termo.

**6.4. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da licitação; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da licitação.

## **7. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**7.1.** A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Edital/Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais, que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, que couber.

**7.2.** A entrega dos produtos deverá ser feita conforme necessidade das requisitantes, devendo ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela CONTRATANTE, que será encaminhada pelo e-mail da licitante vencedora.

**7.3.** As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Educação, bem como da Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Praça Dr Jose Wanderley, n. 171, Centro, Serra do Salitre/MG, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.

**7.4.** As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Assistência Social deverão ser realizadas no Almoxarifado Central, localizado à Av. João Mariano, n. 1566, Santo Antônio – Serra do Salitre/MG, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.

**7.5.** As entregas dos produtos da Secretaria Municipal de Saúde deverão ser realizadas nos locais informados pela Secretaria, o que poderá variar caso a caso e onde está situado o local de atendimento, no horário de 08h às 16h, ou em outro local a ser indicado pela secretaria solicitante.

**7.6.** Em caso de não entrega dos produtos, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços

**7.7.** Ficará sob a responsabilidade do fornecedor a entrega e o descarregamento dos produtos, devendo o mesmo providenciar mão de obra para a entrega/execução dos mesmos. Ficando vedado ao vencedor entregar quantidade e qualidade diversas ao que foi solicitado.

**7.8.** Ficam os licitantes vencedores obrigados a reparar, corrigir, substituir ou remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da aquisição em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 24hrs (vinte e quatro horas), contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução, sendo que a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete desses produtos

**7.9.** Informamos que os endereços poderão sofrer alteração conforme conveniência da Administração Municipal.

**7.10.** Caso o item estiver fora das especificações será devolvido, mediante Termo de Recusa, sendo que a contratada terá o prazo de até 2 (dois) dias, contados da data da expedição do termo, para providenciar a troca.

**7.11.** Não serão aceitos produtos em desconformidade com o objeto contratado.

**7.12.** O produto e a marca apresentada para análise, deverá prevalecer até o final do fornecimento, salvo hipóteses previstas na lei.

**7.13.** Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.

**7.14.** Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

## **8. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**8.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**8.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**8.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**8.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**8.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**8.6.** O controle da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**8.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, na valoração e gestão nos termos do contrato.

**8.8.** Para esta contratação a gestão será exercida por servidores a serem designados por portaria para exercerem a função de Fiscal de Contrato, sob a Lei Federal nº 14.133/2021.

## **9. CRITÉRIOS MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **9.1. Do Recebimento**

9.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.1.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 45 dias úteis.

9.1.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.1.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.1.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.1.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **9.2. Do Reajuste e do Reequilíbrio**

**9.2.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no limite de apresentação da proposta.

**9.2.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante.

**9.2.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**9.2.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**9.2.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**9.2.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**9.2.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**9.2.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**9.2.9.** O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe a contratada apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio, seguindo sempre o que determina a Lei, bem como:

### **As alterações de preços em ata decorrentes de SRP obedecerão às seguintes regras, conforme previsão do art. 124 da Lei 14.133/21:**

**9.2.9.1.** O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado.

**9.2.9.2.** O Órgão Gerenciador poderá aumentar o preço inicialmente registrado na ata, caso haja pedido do fornecedor e devendo obedecer ao que se segue:

- a) ao deferir o pedido a que dispõe o item 9.2.9.2, deve, preferencialmente, manter a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- b) o Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo fornecedor como o máximo que pode ser alcançado nesta revisão;
- c) o Órgão Gerenciador poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo fornecedor;
- d) o indeferimento do pedido de revisão a que dispõe o inciso II, não desobriga o fornecedor do compromisso assumido nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

§ 1º A exceção à regra prevista no inciso 9.2.9.2, alínea "a", deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

§ 2º O fornecedor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado venham a se tornar superior ao registrado.

§ 3º Os preços registrados poderão ser pelo Órgão Gerenciador em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador poderá proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 5º Os preços registrados serão publicados, trimestralmente, no Diário Oficial do Município, pelo Órgão Gerenciador ou por quem ele delegar competência.

**9.2.9.3.** Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

**9.2.9.4.** O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

**9.2.9.5.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência

de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

**9.2.9.6.** Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

### **9.3. Liquidação**

**9.3.1.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**9.3.2.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.3.3.** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**9.3.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**9.3.5.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de certidões negativas, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**9.3.6.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**9.3.7.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**9.3.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**9.3.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**9.3.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao Município.

### **9.4. Prazo de pagamento e forma de pagamento**

**9.4.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**9.4.2.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**9.4.3.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.4.4.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**10.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade

PREGÃO e sob o método auxiliar de Registro de Preços na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**10.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$0,10 (Dez Centavos)**.

**10.3.** A empresa deverá comprovar suas Condições de **PROPOSTA e HABILITAÇÃO**, conforme documentos abaixo:

**10.4.** Para fins de **PROPOSTA INICIAL** deverão apresentar:

**10.4.1.** A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final.

**10.4.2.** Para o **ITEM 55**, Deverá apresentar junto com a proposta de preços registro na anvisa, certificado do inmetro, manual do usuário em português registrado na anvisa para a devida conferência das especificações.

**10.4.3.** Para os **ITENS 2, 13, 37, 42, 55 E 117**: APARELHO DE ANESTESIA (ITEM 2); AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL (ITEM 13); CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICO (ITEM 37); COMPUTADOR COMPLETO I3 (ITEM 42); FOCO CIRURGICO (ITEM 55); SISTEMA DE VIDEOSCOPIA (ITEM 117), deverão ser observados pedidos de garantia de proposta em percentual de **1% (um por cento)**, de acordo com o que possibilita o §1º e seguintes do art. 58 da Lei 14.133/21.

**10.4.4.** A apresentação de **GARANTIA DE PROPOSTA** deve ser apresentada e prontamente analisada apenas após a fase de lances (encerramento efetivo), quando da apresentação da **PROPOSTA AJUSTADA**..

**10.4.4.1. GARANTIA PROPOSTA:** Os participantes deverão prestar garantia no valor de 1% (um por cento) do valor global orçado pelo Município, para os itens acima apresentados, com prazo de validade de, no mínimo, 60 (Sessenta) dias, como condição de participação neste certame licitatório, art. 58 da Lei 14.133/21, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades constantes do art. 97, também da Lei 14.133/21.

**10.4.4.2.** Os títulos de dívida pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada sua escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia, pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (artigo 96, inciso I, da Lei de 14.133/21).

**10.4.4.3.** A caução prestada para participação da licitação (garantia de proposta) não se confunde com a caução exigida do licitante vencedor no ato da assinatura do contrato, como garantia de sua execução.

**10.4.4.4.** A garantia das licitantes consideradas inabilitadas será restituída mediante solicitação endereçada à Prefeitura Municipal, junto com a via original do recibo do recolhimento, após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos;

**10.4.4.5.** As licitantes consideradas habilitadas, mas que tenham sido excluídas das fases subsequentes do certame em razão de desistência, por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, bem como as licitantes desclassificadas deverão solicitar a restituição desta garantia/caução após o decurso do prazo para interposição de recursos ou após o julgamento dos recursos e ações judiciais eventualmente interpostos;

**10.4.4.6.** A garantia prestada pela licitante vencedora e pelas demais classificadas será restituída, mediante solicitação escrita e após o decurso do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato com a empresa vencedora deste certame.

**10.4.4.7.** Perderá direito à restituição da caução, com reversão do valor para os cofres do Município, a licitante vencedora que não oferecer as garantias exigidas para a assinatura do contrato ou que se recusar a assiná-lo no prazo em que para tanto for convocada, por escrito;

**10.4.4.8.** A garantia de proposta poderá ser comprovada pela juntada dos comprovantes contantes do §1º do art. 96 da Lei 14.133/21.

**10.4.4.9.** O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelas PROPONENTES em decorrência de sua participação na LICITAÇÃO dará causa à execução da GARANTIA DA PROPOSTA, mediante notificação pelo MUNICIPIO à PROPONENTE inadimplente, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste Edital;

**10.4.5. GARANTIA CONTRATUAL:** Da empresa vencedora dos itens constantes neste tópico, será exigida caução garantia de contrato, no ato da assinatura deste, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta final readequada, em uma das modalidades previstas no art. 98 e seguintes da Lei 14.133/21, sendo que no caso de seguro garantia ou fiança bancária, deverá ter período de vigência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e

será novamente exigida na prorrogação contratual, caso haja interesse da Secretaria Requisitante.

**10.4.5.1.** A garantia contratual seguirá o mesmo rito da GARANTIA PROPOSTA, todavia sua exigência ocorrerá tão e somente quanto da assinatura CONTRATUAL.

**10.5.** Para fins de **HABILITAÇÃO**, o licitante deverá comprovar os requisitos (jurídicos, técnicos, fiscal, social, trabalhistas, econômico-financeiro), sendo:

**10.5.1. Habilitação jurídica**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores. No caso de alterações, será admitido o estatuto ou o contrato consolidado.

b) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

d) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

e) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**10.5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital/Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**10.5.3. Qualificação Econômica Financeira**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo Poder Judiciário da sede da licitante ou órgão equivalente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão.

#### **10.5.4. Qualificação Técnica**

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por empresa jurídica de direito público e ou pessoa jurídica de direito privado, visando a comprovação de execução de objeto similar ao demandado em período anterior e de forma satisfatória.

b) Para os **ITENS 2, 13, 49, 55 e 116**: Para efeitos de instalação, treinamento e garantia, deverá apresentar comprovação de assistência técnica no Estado de Minas Gerais, com apresentação de carta e/ou declaração do fabricante ou detentor do registro com os seguintes dados da assistência de (nome, cnpj, endereço, email, telefone) ainda apresentar comprovante de registro em entidade profissional competente para abertura da anotação de responsabilidade técnica pela instalação. treinamento *in loco* da equipe que vai utilizar o equipamento, conforme exigido no Descritivo dos itens deste Termo de Referência.

### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As dotações orçamentárias para custear as despesas decorrentes com as aquisições do objeto desta licitação serão informadas na formalização de documentos háveis ou contrato administrativo.

### **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**12.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**12.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**12.1.3.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**12.1.4.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**12.1.5.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

**12.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**12.1.7.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**12.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**12.1.9.** Fraudar a licitação

**12.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**12.1.10.1.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**12.1.10.2.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

**12.1.10.3.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**12.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1.** advertência;

**12.2.2.** multa;

**12.2.3.** impedimento de licitar e contratar e

**12.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

**12.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.

**12.3.2.** as peculiaridades do caso concreto

- 12.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**12.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.2.1 e seguintes, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8,, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**12.9.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

**12.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por COMISSÃO composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.11.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13.** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**12.15.** Os critérios e percentuais de multa estarão previstos na Minuta de Contrato Administrativo elaborada pelo Setor Jurídico.

### **13. DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **14. FORO**

**14.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação.

## **15. DA SECRETARIA PARTICIPANTE DO PROCESSO**

**15.1.** Integra esta demanda formalizada por meio do Termo de Referência a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde.

**15.2.** Fica responsável pelo gerenciamento e denominada detentora do processo a Secretaria Municipal de Saúde.

Serra do Salitre/MG, 31 de Julho de 2024

**Amanda de Melo da Silva**  
Setor de Saúde

## **APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE AO ETP Nº 03/2024**

**OBJETO:** Republicação de Termos de especificações após suspensão (Estudo Técnico de Preliminar; Termo de Referência e Edital) para a Contratação de empresas para fornecimento de Equipamentos Permanentes para instalação em prédios públicos e para atender à demanda das requisitantes pelo período de 12 (doze) meses, por meio do método auxiliar de Registro de Preços.

Considerando que o Termo de Referência contempla elementos suficientes para a adequada caracterização do objeto a ser adquirido, **APROVO** o referido documento para que, obrigatoriamente, seja parte integrante do edital a ser elaborado pelo Setor de Licitações.

Serra do Salitre/MG, 31 de Julho de 2024

Eduardo Antonio da Silva Neto  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Mariney de Fátima da Silva Ribeiro  
**Secretária Municipal de Educação**

Istenia Aparecida Alves  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

Andreia Fernandes da Silva Borges  
**Secretária Municipal de Saúde**